

## **PROJETO DE LEI Nº 010 /2015**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 010/2015, oriundo do Vereador Sérgio Adriano de Freitas Leite

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Banda Musical da Escola Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Mulungu.

**Art. 1.º** fica a Banda Musical da Escola Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Mulungu, denominada de Banda Musical **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 05 de novembro de 2015

---

***Taciana Nunes Calado Gomes***

Presidenta

## PROJETO DE LEI Nº 014 /2015

### Justificativa

O projeto original, foi apresentado como Loteamento Nova Aurora, quando o correto seria Loteamento Sol Nascente, assim, não foi possível o registro do nome das ruas, já que o loteamento nova Aurora, fica localizado em outro local, precisamente entre os bairros Santa Clara e Esplendor.

Para corrigir tal falha é que solicitamos aos colegas da Câmara Municipal de Sanharó, a aprovação, dentro dos prazos e parâmetros regulamentais, da Presente **Lei**.

Sanharó, 11 de junho de 2015

---

**Sérgio Adriano de Freitas Leite**

Vereador